DECRETO Nº 2.508/91, DE 28 DE JANEIRO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO C.L.T. E PELO "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ".

VALTER FERNANDES VIEIRA, Prefeito Municipal em exercício do Município de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, / usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica concedido um aumento salarial de 39,48%(trinta e nove virgula quarenta e oito) por cento, dado pelo Governo Federal, aos funcionários desta Prefeitura Municipal de Parapuã, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T. e pelo "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parapuã"de acordo com o artigo 4º Letras A até a letra O da Lei Municipal nº 771/70 de 03 de março de 1.970 a partir do dia 1º de janeiro de 1.991.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigorna data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 28 de janeiro de 1.991.

Valter Fernandes Vieira
Prefeito em Exercício

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário